



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, a título de compartilhamento, ao Tribunal de Contas da União (TCU) cópia integral das fiscalizações envolvendo os contratos de financiamento entre a empresa JBS e o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES).

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, a título de compartilhamento, ao Tribunal de Contas da União (TCU) cópia integral das fiscalizações envolvendo os contratos de financiamento entre a empresa JBS S/A e o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES).

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS tem o propósito de investigar os fatos que vieram à tona com a aparição no cenário nacional dos empresários da JBS e os escanda-los de desvio de recursos públicos, mediante contratos que favoreceram a empresa no âmbito do BNDES.

É preciso verificar os efeitos dos empréstimos subsidiados, qual o





CONGRESSO NACIONAL

impacto produzido na arrecadação tributária. Se os empréstimos resultaram em melhoria na área da infraestrutura logística nacional. Por fim, o cidadão brasileiro quer saber quantos empregos foram gerados.

Para tanto, as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União são instrumentos importantes para se desvendar tecnicamente as falhas, que permitiram os procedimentos perpetrados pelos empresários e possivelmente por integrante de órgãos governamentais.

Diante do exposto solicito apoio dos integrantes desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Brasília-DF, de setembro de 2017.

Dep. **Delegado Francischini**
Solidariedade/PR



CD/17292.30490-60